



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 183/2022
DE 11 DE NOVEMBRO 2022**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO DR. RAILTON FRANKLIN
SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Railton Franklin Silva, que, em vida, prestou serviços relevantes ao Município;

CONSIDERANDO sua atuação como médico e agente político, tendo ocupado os cargos de vereador e vice-prefeito neste município.

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. Railton Franklin Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo